

LEI Nº 2514/2017

DATA: 22 de dezembro de 2017

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2018 – LOA/2018, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO GERAL**

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 418.274.035,00 (quatrocentos e dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e trinta e cinco reais) e a Receita Líquida em R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), bem como fixa a Despesa em R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 341.810.035,00 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e dez mil, trinta e cinco reais) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 39.015.238,00 (trinta e nove milhões, quinze mil, duzentos e trinta e oito reais).

Art. 2º. As receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2018 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I - o **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o **Orçamento da Seguridade Social** incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL**

**SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	375.905.824,00
Dedução da Receita Corrente	R\$	(37.448.762,00)
Receitas de Capital	R\$	3.245.633,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	107.340,00
TOTAL	R\$	341.810.035,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	338.564.402,00
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	134.430.731,00
Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	(9.963.624,00)
Receita de Contribuições	R\$	10.222.259,00
Receita Patrimonial	R\$	3.041.659,00
Dedução Receita Patrimonial	R\$	(20.462,00)
Receita Agropecuária	R\$	10.302,00
Receita de Serviços	R\$	1.835.115,00
Transferências Correntes	R\$	224.458.788,00
Dedução Transferências Correntes	R\$	(27.451.613,00)
Outras Receitas Correntes	R\$	1.906.970,00
Dedução de Outras Receitas Correntes	R\$	(13.063,00)
Receita Intra-Orçamentária	R\$	107.340,00
 RECEITAS DE CAPITAL	 R\$	 3.245.633,00
Operação de Crédito	R\$	765.432,00
Alienação de Bens	R\$	518,00
Transferências de Capital	R\$	2.479.683,00
 SUBTOTAL:	 R\$	 341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	19.991.186,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	19.024.052,00
TOTAL	R\$	39.015.238,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	39.015.238,00
Imp.,Taxas e Contrib.de Melhoria	R\$	1.190.112,00
Receita de Contribuições	R\$	13.530.224,00
Receita Patrimonial	R\$	5.025.000,00
Receita de Serviços	R\$	0,00
Outras Receitas Correntes	R\$	245.850,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	19.024.052,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Operação de Crédito	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
SUBTOTAL:	R\$	39.015.238,00
TOTAL DA RECEITA:	R\$	380.825.273,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 230.595.259,80 (duzentos e trinta milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

II – no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 150.230.013,20 (cento e cinquenta milhões, duzentos e trinta mil, treze reais e vinte centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	13.450.000,00
02 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	
010 – GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	7.947.582,80
040 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	960.621,00
050 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.328.375,00

03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.908.768,00
04 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
	010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	26.313.617,00
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	010 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	47.073.172,60
08 -	SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANO	
	010 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	5.221.498,00
10 -	SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
	010 – FAMUS – FUNDO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SINOP	3.347.459,00
11 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
	010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.342.818,00
	020 – FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	49.048.750,00
	030 - GERÊNCIA DE ESPORTES	5.537.501,00
	040 – GERÊNCIA DE CULTURA	2.258.349,40
12 -	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E HABITAÇÃO	
	010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.630.481,40
	020 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.947.196,00
13 -	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	010- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.258.631,00
	020 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA	1.733.963,00
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99.961.717,80
17 -	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
	010 – SEC. DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	3.539.534,00

SUBTOTAL R\$ 341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 -	PREVI-SINOP	
	010 – PREVI-SINOP	37.800.126,00
19 -	AGER/SINOP	
	010 – AGER/SINOP	1.215.112,00
		R\$ 39.015.238,00

SUBTOTAL

TOTAL DA DESPESA R\$ 380.825.273,00

2 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	LEGISLATIVA	13.450.000,00
02 -	JUDICIÁRIA	1.400.000,00
03 -	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.868.542,00

04 - ADMINISTRAÇÃO	48.081.250,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	316.407,80
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.813.369,40
10 - SAÚDE	99.961.717,80
11 - TRABALHO	573.607,00
12 - EDUCAÇÃO	100.391.568,00
13 - CULTURA	2.258.349,40
15 - URBANISMO	27.927.851,80
16 - HABITAÇÃO	1.947.196,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.367.459,00
20 - AGRICULTURA	1.733.963,00
22 - INDÚSTRIA	1.136.229,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.116.907,00
26 - TRANSPORTE	9.510.248,80
27 - DESPORTO E LAZER	5.537.501,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.725.582,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.692.286,00
SUBTOTAL	341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 - ADMINISTRAÇÃO	1.194.112,00
09 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	22.394.966,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.411.160,00
SUBTOTAL	39.015.238,00

TOTAL DA DESPESA **R\$** **380.825.273,00**

3 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031 AÇÃO LEGISLATIVA	13.450.000,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	1.400.000,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.868.542,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.555.980,80
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.018.119,00
124 CONTROLE INTERNO	927.725,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.622.566,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.306.307,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.056.095,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.785.487,00
181 POLICIAMENTO	5.000,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	399.546,60
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	88.801,00

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.166.064,80
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.907.075,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.146.234,20
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.593.392,80
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.478.546,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.885.701,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.093.304,80
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.500.000,00
333	EMPREGABILIDADE	524.912,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	48.695,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	48.849.074,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	35.734.201,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	296.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.001.460,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	68.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	763.729,40
451	INFRAESTRUTURA URBANA	9.569.683,60
452	SERVIÇOS URBANOS	23.775.812,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.260,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.947.196,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	601.150,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.487,00
606	EXTENSÃO RURAL	430.461,00
607	IRRIGAÇÃO	2.116,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	196.689,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	66.244,00
695	TURISMO	1.050.663,00
781	TRANSPORTE AÉREO	3.484.407,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.206.938,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.504.501,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.521.704,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.203.878,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.692.286,00
	SUBTOTAL	341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.212.726,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.154.112,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	107.240,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.085.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00

997	RESERVA DO REG. PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. RPPS	15.405.160,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00
	SUBTOTAL	39.015.238,00

TOTAL DA DESPESA	R\$	380.825.273,00
-------------------------	------------	-----------------------

4 – POR PROGRAMAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.125.582,00
0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	13.450.000,00
0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15.331.639,80
0003	CONSUMO E CIDADANIA	1.328.375,00
0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	960.621,00
0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	779.281,00
0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	330.899,00
0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.291.669,00
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	13.644.654,00
0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	2.251.095,00
0010	TRÂNSITO SEGURO	5.221.498,00
0011	SINOP SUSTENTÁVEL	569.587,00
0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	2.777.872,00
0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	5.537.501,00
0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	100.391.568,00
0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	1.050.663,00
0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.941.931,00
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.453.086,00
0018	GESTÃO DA SAÚDE	6.126.796,00
0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	35.809.437,20
0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	42.593.392,80
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.979.005,80
0022	INCENTIVO ÀS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	2.258.349,40
0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	3.811.449,00
0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.785.199,00
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.361.317,40

0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.947.196,00
0028	TRABALHO E RENDA	524.912,00
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	36.770.319,60
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.302.853,00
0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	410.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.692.286,00
	SUBTOTAL	341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT	22.394.966,00
0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	1.194.112,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.411.160,00
	SUBTOTAL	39.015.238,00

TOTAL DA DESPESA	R\$	380.825.273,00
-------------------------	------------	-----------------------

5 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	320.384.295,60
DESPESAS DE CAPITAL	19.733.453,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.692.286,00
SUBTOTAL	341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	23.425.078,00
DESPESAS DE CAPITAL	179.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.411.160,00
SUBTOTAL	39.015.238,00

TOTAL DA DESPESA	R\$	380.825.273,00
-------------------------	------------	-----------------------

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos artigos 14 e 15 da Lei nº 2464/2017, de 01 de agosto de 2017;

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 22 de dezembro de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM: 04/01/2018 DOC-TCE EDIÇÃO: 1272 PÁG. 26
--